

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE- SEMDEC
PORTARIA N.º 18/2025/GAB/SEMDEC, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC), atribuídas aos servidores para que se desloquem aos Distritos de São Carlos, Nazaré, Calama e Demarcação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes do **Processo Administrativo n.º 00600-00032617/2025-82**, que trata da concessão de diárias;

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder 4,5** (quatro e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se **deslocarem aos Distritos de São Carlos, Nazaré, Calama e Demarcação**, por meio de transporte terrestre e fluvial, com o fito de participar do monitoramento e controle social pelo CONCIDADE em atendimento a primeira etapa da Segunda Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho/RO, no período de **18/08/2025 a 22/08/2025**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 10/2025/ASTEC/SEMDEC**, datado de 15 de julho de 2025, sob documento **(C67CBF98-e)**.

#	NOME	CADASTRO/DECRETO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA	304262	ARQUITETO	4,5	R\$ 300,00	R\$ 1.350,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: D50C21BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/08/2025. Edição 4041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>